



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano IV - Edição nº 00100 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 003/2020 E NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020.
- EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA 004DV/2020.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PORTARIA N.º 003/2020

EMENTA: Nomeia o advogado **Sr. ANDRÉ LUIZ RIBEIRO MAIA**, para exercer o *munus* de defensor dativo, no Processo Legislativo de Julgamento Constitucional das contas anuais do poder Executivo, exercício 2016, de responsabilidade do Sr. João Gama Neto, face a ausência de apresentação de defesa pelo mesmo.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, DIANTE DO DECURSO DE PRAZO ESTIPILADO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA AO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA, EXERCÍCIO 2016, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOÃO GAMA NETO, SEM QUE ESTE MANIFESTASSE SEU INTERESSE EM APRESENTAR REFERIDA DEFESA;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogado para atuar como defensor dativo perante o Processo Legislativo de Julgamento Constitucional das contas anuais do poder Executivo, em trâmite nesta Casa de Leis, em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa insculpidos em nossa Carta Magna, art. 5º; e

CONSIDERANDO a conveniência para a celeridade do referido processo de que o advogado nomeado como dativo aceite o encargo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a nomeação para atuar como defensor dativo em favor do Sr. João Gama Neto, no Processo Legislativo de Julgamento Constitucional das contas anuais do poder Executivo, exercício 2016, em trâmite nesta Casa de Leis o advogado Sr. Dr. **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO MAIA**, inscrito na OAB/BA sob o nº **27.242**, mediante manifestação de interesse e compromisso de aceitar a designação ou, em situações excepcionais, comunicar por escrito, nos autos respectivos, os motivos da recusa.

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

§1º. Havendo algum motivo que impeça o advogado de continuar atuando no processo como dativo, este deverá informar à secretaria desta Casa e solicitar a sua destituição e a nomeação de outro advogado.

§2º. O advogado poderá substabelecer os poderes no processo para o qual foi nomeado, em conformidade com o §1º acima, sob pena de exclusão/desconstituição.

Artigo 2º - O interesse e o compromisso referidos no artigo anterior serão manifestados mediante o aceite em comunicado a ser enviado para o causídico para o endereço Praça Cecentino Pereira Maia, Nº 61, 1º Andar, Sala 01, Centro Filadélfia-Ba CEP: 44775-000, Email: alrmaia@hotmail.com .

Artigo 3º - Afixe-se via deste expediente no átrio da sede do Prédio do Poder Legislativo. Publique-se na internet – Páginas oficiais de publicação. Comunique-se, pelo meio mais expedito ao advogado que comumente atua como defensor nesta comarca.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara , 24 de Julho de 2020


MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Mesa Diretora

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento às atribuições legais e regimentais, torna público que fica **NOTIFICADO** o ex-Prefeito Municipal de Caldeirão Grande, Bahia, **Sr. JOÃO GAMA NETO**, sobre a nomeação do Advogado Sr.º ANDRÉ LUIZ RIBEIRO MAIA, devidamente inscrito na OAB/BA sob o nº, 27.242, com endereço profissional na Praça Cecentino Pereira Maia, Sala 01, 1º Andar, nº 61, Centro Filadélfia – Bahia, como defensor dativo para oferecimento defesa às contas anuais da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande-Ba, referente ao exercício financeiro 2016; bem assim sobre a data de realização/apresentação da referida defesa, a ocorrer na sessão ordinária do dia 11 de Agosto do Ano de 2020, as 18h00min.

Ressalta-se que na sessão de julgamento poderá ser ouvido o ex-Prefeito ou seu representante legal, que deverá ser advogado habilitado, tendo o direito de defender-se por duas horas, concedendo-se a seguir a palavra aos senhores Vereadores, para no prazo de cinco minutos cada, discursarem sobre a acusação e a defesa. Após ouvir-se todas as testemunhas do acusado, bem como ser produzida todas as provas requeridas pelo mesmo.

Caldeirão Grande, Bahia, 24 de Julho de 2020.


MAURO DOS SANTOS CORREIA
Presidente da Mesa Diretiva

Rua Antônio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Contrato



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. PA 004DV/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração da proposta orçamentária da câmara municipal de caldeirão grande para o exercício financeiro de 2021. Contratado: SUPERCONT CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME. Valor Global: R\$ 6.000,00. Período de Vigência: 1 mês. Data de assinatura: 20/07/2019, Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
CEP: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba